



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 260, de 19 de agosto de 2024.

Designa o Grupo Técnico de Interlocutores de Contratações no âmbito da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Ofício 655/2024/SA_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA (Doc. SEI nº 5095646), constante no processo nº 23067.042385/2022-27 e,

CONSIDERANDO os normativos que regem as contratações públicas; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Portaria nº 328, de 21 de novembro de 2022 (Doc. SEI nº 3955422), a qual designou os Interlocutores de Contratações da UFC, bem como o contínuo aprimoramento dos procedimentos de aquisição e contratação nesta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do Grupo Técnico de Interlocutores de Contratações desta Universidade os servidores relacionados nos anexos desta Portaria.

Art. 2º Caberá ao Interlocutor de contratações, no âmbito de sua unidade, exercer as seguintes atribuições:

a) Ser um canal de comunicação entre a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) e a sua unidade;

b) Participar das reuniões, encontros e capacitações, sugeridas pela PROPLAD;

c) Participar do planejamento de contratações anual de interesse de sua unidade;

d) Assessorar o gestor de sua unidade no cumprimento dos prazos determinados pela Reitoria e pela PROPLAD, referentes ao planejamento e ao envio de processos de contratações;

e) Colaborar e/ou integrar a equipe de planejamento de contratações responsável pela elaboração dos artefatos que compõem os processos de contratações, tais como Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e Termo de Referência;

f) Auxiliar/orientar a equipe de planejamento de contratações pelos ajustes na documentação relativa aos processos de sua unidade, quando solicitados pela PROPLAD; e

g) Acompanhar o trâmite dos processos de contratações de sua unidade, buscando sua eficiência e eficácia.

Art. 3º Outras atribuições que não estejam expressamente previstas nesta portaria poderão ser delegadas ao Interlocutor de Contratações, de acordo com a necessidade de sua unidade, bem como em observância às normas dispostas no Manual de Aquisição de Materiais e Serviços, disponível no site da PROPLAD.

Art. 4º Os dirigentes que, porventura, não indicarem o Interlocutor de contratações, não poderão alegar desconhecimento legal, impossibilidade ou dificuldade operacional para gerenciar o planejamento e os procedimentos referentes às compras e contratações de sua unidade.

Art. 5º O dirigente da unidade é o responsável pelos processos de compras e contratações encaminhados à PROPLAD e o Interlocutor de Contratações atua como um facilitador, entre a unidade e a PROPLAD, no que se refere a esses processos.

Art. 6º Nos casos de substituição de servidor designado para atuar como Interlocutor de contratações, o dirigente da unidade deverá encaminhar uma solicitação via SEI à PROPLAD, com a indicação do novo servidor que atuará como Interlocutor de Contratações.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 328, de 21 de novembro de 2022 (Doc. SEI nº 3955422).

Dê-se ciência.

Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor

ANEXO I- INTERLOCUTOR DE CONTRATAÇÕES - UNIDADES ADMINISTRATIVAS

INTERLOCUTORES DE CONTRATAÇÕES - UNIDADES ADMINISTRATIVAS			
UNIDADE	TIPO	SERVIDOR	SIAPE
Gabinete do Reitor	Titular	Verônica Maria Amorim Fernandes	1166670
	Suplente	Rômulo Rodrigues dos Santos	1656502
Comissão de Ética	Titular	Alecéia Costa da Silva Maia	1658669
	Suplente	Clautenis Correia Ivo Luna Coelho	293004
Secretaria do Meio Ambiente	Titular	Nara Poliana de Souza Santos	1522368
	Suplente	Juliana Monteiro da Silva	2346335
Secretaria de Acessibilidade	Titular	Antonio Alex Dayson Tomaz	1840273
	Suplente	Aline Araújo Freitas	1703267
Secretaria de Governança	Titular	Ana Virgínia Nolasco Lopes de Sousa Leão	1165407
	Suplente	Francisco José Albuquerque Cruz	1551748

Ouvidoria Geral	Titular	Ana Maria de Lima Simões	1851868
	Suplente	Luciana Albuquerque Cavalcante	1961606
CGAUD	Titular	Erika Michelle de Oliveira Conrado Leopoldino	2417446
	Suplente	Lúcia Helena Moreira	1756220
Procuradoria	Titular	Vladinise Pinheiro De Sousa	1954562
	Suplente	Elana Flávia De Sousa Rodrigues	2819942
Biblioteca Universitária	Titular	João Igor Bezerra Soares	3043153
	Suplente	Alline Morais Silva Brandão	3036502
PROPLAD	Titular	Marcos Antônio Barbosa de Lima	1535565
	Suplente	Lígia Carla de Lima Souza	2041474
PRAE	Titular	Beatriz Nunes Macedo Pereira	2301987
	Suplente	Natália Lopes Vasconcelos	1872895
	Suplente	Jair Andrade de Araújo	2674540
PREX	Titular	Carlos Fontenele De Oliveira	291061
	Suplente	Cindy Loreen Bernardo Lima	1979002
PROGEP	Titular	Francisco Tiago de Sousa Moura	2230616
	Suplente	Atila Pinheiro	1060712
PROINTER	Titular	Maria Simone Oliveira dos Reis	2474044
	Suplente	Telma Regina Batista de Lima	1731065
PRPPG	Titular	Pedro Carlos Gomes de Lima	294101
	Suplente	Lucivaldo de Sousa Pereira	1511487
PROCULT	Titular	Daniel Schaumann Correia Lima	1218799
	Suplente	Raimunda Heveline Ribeiro Quirino	294037
UFC-INFRA	Titular	Janine Daeuble Simões	2146438
	Suplente	Túlio Bessa Almeida Gonçalves	1169669

ANEXO II - INTERLOCUTOR DE CONTRATAÇÕES - UNIDADES ACADÊMICAS

INTERLOCUTORES DE CONTRATAÇÕES - UNIDADES ACADÊMICAS			
CC	Titular	Érika Lorena Pereira da Silva	3024109
	Suplente	Tamirys Ferreira Falcão	1336109
CCA	Titular	Raimundo Alípio de Oliveira Leão	1165791
	Suplente	Jean Rubens Vasconcelos	1551730

CT	Titular	Mauro Andres Cerra Florez	3285952
FADIR	Titular	Sérgio Lopes de Paula	1165723
	Suplente	Clarissa Diniz Diógenes	3317099
FAMED	Titular	Amanda Castro de Lima Viana	2282482
	Suplente	Ana Kátia Barbosa Aguiar	2417884
FEAAC	Titular	Lizy Manayra Santos Oliveira	1188475
	Suplente	Pedro Paulo Castro Dos Santos	1978541
FFOE	Titular	Rafael Souza França	3353481
	Suplente	Juliane Revoredo Aguiar Diogenes	1452490
	Suplente	Agnaldo de Sousa Gomes	1301985
ICA	Titular	Ivânio Lopes de Azevedo Júnior	2651301
	Suplente	José Bruno Soares de Oliveira	3389679
	Suplente	Sérgio Ricardo Braga Moura Filho	1518636
IEFES	Titular	Antonio Anesio de Aguiar Moura Filho	2784684
	Suplente	Diego Dias Barros	1497467
UFC VIRTUAL	Titular	Paulo de Tarso Cavalcante Pequeno Filho	1830417
	Suplente	Hellânio Ferreira da Costa	2123774
LABOMAR	Titular	Cláudia Maria Rodrigues Rocha Finger	756822
	Suplente	Rochelle Duarte de Carvalho	1833279
Campus Sobral	Titular	Anne Caroline Costa Araújo	1635022
	Suplente	Francisco Gultierrez Lima Souza	2187614
	Suplente	Aline Costa Araújo	1580959
Campus Russas	Titular	Delano Almeida Melo	3043131
	Suplente	Francisco Eudázio Fontenele de Brito	1089696
Campus de Crateús	Titular	Jefferson dos Santos Brito	3039537
	Suplente	Marcella Franco de Medeiros	2318936
Campus de Quixadá	Titular	Emanuella Bernardino Pascelle	3389315
	Suplente	Abdul Hamid Matos Moreira	1162359
	Suplente	Delano José Holanda Maia	2344498
Campus de Itapajé	Titular	Maria Liziane Teixeira De Sousa	2165809
	Suplente	Marcos Bruno Monteiro De Alencar	3244050

	Suplente	Vanessa Dos Santos Lima	1950423
--	----------	-------------------------	---------



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 19/08/2024, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5107975** e o código CRC **DB76A0CB**.